



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 21 - CENTRO - JAPARATINGA - ALAGOAS

APROVADO

Em

08/08/2018

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, Decreta:

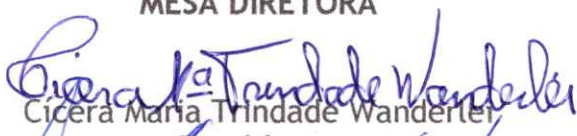
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Japaratinga, Alagoas, em conformidade com o artigo 188º, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, a Srª **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

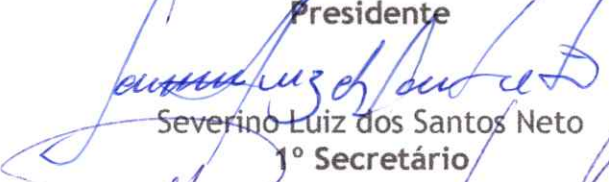
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga, 09 de Agosto de 2018.

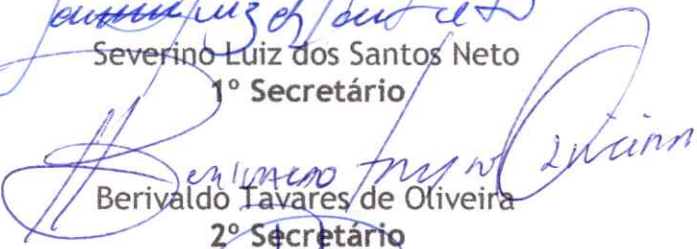
MESA DIRETORA


Cicera Maria Trindade Wanderlei

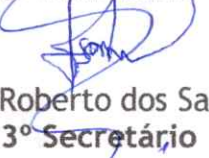
Presidente


Severino Luiz dos Santos Neto

1º Secretário


Berivaldo Tavares de Oliveira

2º Secretário


José Roberto dos Santos

3º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS

APPROVADO
Em 09/08/2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS, 21 - CENTRO - JAPARATINGA - ALAGOAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA.

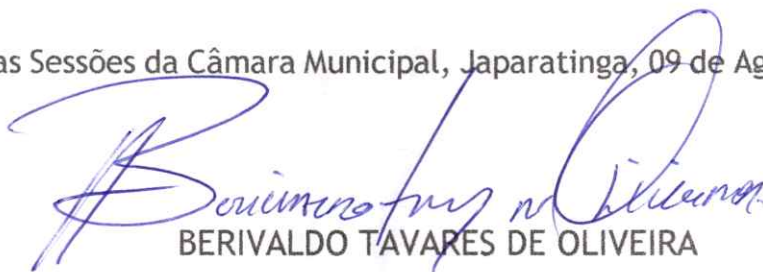
A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Japaratinga, Alagoas, em conformidade com o artigo 188º, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, ao Sr^a. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga, 09 de Agosto de 2018.


BERIVALDO TAVARES DE OLIVEIRA

Vereador do Município de Japaratinga